# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Editais*** ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 24 , DE 24 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.12

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$457.826,50 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **457.826,50**

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

| | | | |
|---|---|---|---|
| 610 | 15.451.0291.1152.0000 | Infraestrutura Urbana | 400.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 21 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 100 115 | Sec Des.Reg. Infraestrutura Conv 101888 | |

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

| | | | |
|---|---|---|---|
| 611 | 15.451.0291.1152.0000 | Infraestrutura Urbana | 57.826,50 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 91 00 |
| | 91 | TESOURO - exercício anterior | |
| | 100 115 | Sec Des.Reg. Infraestrutura Conv 101888 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **400.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 02 21 | 400.000,00 |

**Superávit Financeiro:** **57.826,50**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 91 00 | 57.826,50 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 24 , DE 24 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.12

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 25 , DE 22 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.13

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$135.974,85 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **135.974,85**

02 07 02 Dirigente Munucipal de Educação - FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 612 | 12.361.0131.2076.0000 | Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb | 135.974,85 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 92 10 |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 262 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 02 Dirigente Munucipal de Educação - FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 566 | 12.361.0131.2076.0000 | Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb | -135.974,85 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 92 10 |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 262 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |

**Anulação ( - )** **-135.974,85**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 26 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.14

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$193.912,38 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **193.912,38**

02 07 02 Dirigente Munucipal de Educação - FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 564 | 12.361.0131.2075.0000 | Manutenção do Depart. Apoio Administrativo Educação - FUNDI | 193.912,38 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 92 10 |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 262 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 02 Dirigente Munucipal de Educação - FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 566 | 12.361.0131.2076.0000 | Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb | -193.912,38 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 92 10 |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior | |
| | 262 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |

**Anulação ( - )** **-193.912,38**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 27 , DE 22 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.15

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$134.544,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **134.544,00**

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 613 | 10.122.0191.2999.0000 | Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) | 120.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 312 023 | FNS - CV19 - SAPS - PORTARIA 331/2022 | |
| 614 | 10.122.0191.2999.0000 | Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) | 14.544,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 312 024 | FNS - CV19 - SAPS - PORTARIA 377/2022 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **134.544,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 05 13 | 134.544,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

### Editais

**Edital de Atribuição nº 7/2022**

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de classe no Ensino Infantil na escola da rede municipal, conforme segue:

**EMEF Professor João Ferreira Neto PEB I - Ensino Fundamental:** será atribuida uma classe de 2º ano, turma A, no período da manhã, em substituição a professora substituta classe prof.ª Mayra Sene Colombo, afastada em licença saúde, por prazo determinado, no período de 24 de março a 22 de abril de 2.022.

A atribuição se realizará no dia 29 de março de 2022, às 12:00h, Diretoria Municipal da Educação, sito a Rua Manoel Quito, nº 239, no município de Lupércio e seguirá ordem de classificação no processo seletivo 01/2021 para Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental

P.M. de Lupércio, 28 de março de 2022.

Assinado original

**:- Cleber Menegucci -:**

Prefeito Municipal

.....